



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.698, de 28 de setembro de 2018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 937.900,00
(Novecentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 937.900,00 (Novecentos e trinta e sete mil e novecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.02.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	24.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	600,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	32.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	38.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.09.05-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	3.500,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	110.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	7.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	35.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	110.500,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	7.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	82.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	79.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	14.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.500,00
02.17.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	129.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	56.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	19.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	<u>4.000,00</u>
Total.....		R\$	937.900,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

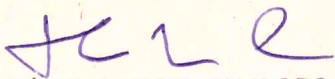
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	229.900,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.14.05-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	32.000,00
02.14.05-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	168.000,00
02.15.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	76.000,00
02.15.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>132.000,00</u>
Total.....		R\$	937.900,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de Setembro de 2018.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos